



Ofício Nº 051801/2023

Novo Oriente/CE, 16 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Piso Nacional da Enfermagem**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLADO
RECEBIDO EM: 17/05/23

Assinatura

Excelentíssimo Presidente,

Pelo presente expediente venho com imensa alegria informar a Vossa Excelência, aos senhores vereadores, aos profissionais da enfermagem e a população em geral, que a Enfermagem obteve mais uma vitória no Congresso Nacional, com a aprovação do Projeto de Lei que assegura a destinação de recursos aos Municípios, para pagamento do piso nacional da enfermagem.

O Projeto de Lei já foi sancionado pelo Presidente da República, assim como o Supremo Tribunal Federal já liberou o pagamento do piso nacional, nos limites dos valores que os Municípios receberem do Governo Federal.

Assim, compartilhamos com todos a vitória dessa honrosa categoria, que muito faz pela saúde de nosso Município, Estado e País, e reafirmamos o compromisso do Governo Municipal de Novo Oriente de honrar com o pagamento do piso nacional da enfermagem assim que os recursos forem repassados pelo Governo Federal.

Atualmente, encaminhamos ofício ao Setor Jurídico sobre a referida demanda e solicitamos que o Projeto de Lei seja providenciando, para **tão logo os recursos estejam disponíveis na conta do Município**, seja o Projeto encaminhado a esta Augusta Casa para votação e aprovação, em regime de urgência, e assim **providenciaremos o pagamento do piso nacional aos profissionais da enfermagem.**

Certa da compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Paula de Vasconcelos Pinheiro

Paula de Vasconcelos Pinheiro
Secretária de Saúde de Novo Oriente